CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 544/2025

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Renato de Souza Nascimento.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Renato de Souza Nascimento,** natural de Vitória-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 544/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

RENATO DE SOUZA NASCIMENTO

Nasceu em Vitória, Espírito Santo, em 28 de fevereiro de 1983.

Filho de Carlos Nascimento Filho e Ademildes de Souza Nascimento.

Casado com Elaine de Souza Bertolini Nascimento, é pai de Amanda Bertolini Nascimento e Davi Bertolini Nascimento.

É psicólogo e chegou ao município no ano de 2024. Trabalha no CAPS municipal, onde atua na promoção de saúde mental para a população joãoneivense.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador